



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 697 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Servidores Públicos”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Legislação Municipal, e em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a vacância dos cargos e a necessidade do serviço público.

Resolve:

Art. 1º. - Nomear servidores para ocupar os respectivos cargos abaixo, com atribuições e remunerações constantes da Lei Complementar nº 22/2011, Lei Complementar 28/2012, Lei 1.224/2013 e Lei 1.090/2009:

1) Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde:

Débora de Cássia Silva Rodrigues

2) Chefe de Departamento de Saúde Pública:

Thamires de Faria Dutra

3) Chefe de Departamento de Serviços de Enfermagem:

Amanda Faria Rodrigues

4) Chefe de Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiológica:

Maria Geralda Almeida Campos Amaral

5) Chefe de Seção de Esporte e Turismo:

Antônio Marcos Campos

6) Coordenador de Separação e Entrega de Correspondências :

Reni Alves de Faria Fidelis



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

- 7) Coordenador do CRAS I:
Ramer Oliveira Teles
- 8) Coordenadora do CRAS II:
Izabela Henriques de Faria
- 9) Chefe de Seção de Alistamento Militar e Patrimônio:
Ercília Teixeira de Oliveira Almeida
- 10) Chefe de Seção de Apoio:
Thays Henriques de Oliveira
- 11) Chefe de Seção Administrativa do Sistema de Água e Esgoto de Antunes:
Maria Geralda Da Silva
- 12) Chefe de Seção de Manutenção de Sistema de Água e Esgoto:
Dagnaldo Aparecido dos Santos
- 13) Chefe de Departamento de trânsito e transporte:
Gabriela Cristina de Queiroz Rezende
- 14) Chefe de Seção de Cadastro:
Celma Alice de Almeida Faria
- 15) Procuradora Geral do Município:
Maria Luisa Faria Silva



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

Art. 2º. – Revoga a portaria 696, de 06 de janeiro de 2021.

Art. 3º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 08 de janeiro de 2021.


Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal